RESOLUÇÃO Nº 26/2026

Cria a Medalha Dr. Jáder Soares Pimentel e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução n°29/2026, de autoria do Vereador Alcides Camilo de Moura Sobrinho e,

DECRETA

Art. 1º. Fica criada a Medalha Dr. Jáder Soares Pimentel.

Art. 2°. Será merecedor da medalha aquele cidadão ou cidadã que tenha prestado serviços jurídicos à população de Guarabira, desde que possua 5 (cinco) anos ou mais de atuação na área do direito e que, no entendimento dos parlamentares, os serviços prestados tenham sido relevantes.

Art. 3°. Serão entregues 2 (duas) medalhas por ano, obedecendo a ordem cronológica de apresentação à Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Art. 4°. Eventuais dispositivos contrários a esta norma ficam revogados.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 08 de abril de 2026.

birdID
Documento assinado digitalmente por:
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
085.787.414-47
2026-04-08T19:26:51.029619

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE